

PORTARIA IPSPMM 0316/2017**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3.124 de 15/12/2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

PROC. N°	REQUERIDA EM	INICIO
59.172/2017	20/09/2017	01/10/2017

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 40, §§ 3º e 17º c/c Art. 40 - §1º, inciso III, alínea "b" (com redação dada pelas EC. 20/98 e 41/03), bem como art. 32 da Lei 3.124 15.12.2010.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

ELZA RAMINELLI

CARGO / FUNÇÃO

AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
9.871.661 SSP SP	026.516.058-83	190.25551.00/1	16/09/1957

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC


45.353.307/0001-04


Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 30 de outubro de 2017


CLEIDINEI DA SILVA BRITO
Diretora Presidente


MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS CASSARO
Diretora Administrativo Financeiro